



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 3803/2022

Processo n.: 1041493

Belo Horizonte, 15 de março de 2022.

Ao Senhor
Thiago Coelho Toscano
Diretor-Presidente da CODEMIG

Senhor Diretor-Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14/03/2022, comunico que há recomendações a V. S.^a, para que:

a) evite a exigência de qualificação técnica que restrinja a competitividade nas licitações, salvo em casos em que o ganho em eficácia, eficiência e efetividade as justifiquem e possam ser comprovados objetivamente;

b) diligencie para que: o Termo de Referência contenha o máximo de elementos possíveis para viabilizar o adequado conhecimento do objeto pelos interessados; a pesquisa de mercado corresponda ao objeto licitado; o objeto seja parcelado no máximo de parcelas possíveis, visando ampliar a participação de licitantes; e sejam estabelecidos os critérios de aceitabilidade de preços unitários no instrumento convocatório, ainda que se trate de julgamento pela média global dos preços.

Informo a V. S.^a que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br